

# Congresso poderá decretar moratória

10 SET 1985 *Dívida Externa*

O Congresso Nacional decretará a moratória — suspensão do pagamento das dívidas da União, Estados e municípios — se for aprovada emenda constitucional do deputado Irajá Rodrigues (PMDB-RS), que está em tramitação e conta com apoio de parlamentares de todos os partidos.

Presidente da Comissão Mista, o senador Gabriel Hermes (PDS-PA) pretende aprovar uma lista de depoentes, entre os quais os ministros da área econômica, e expoentes da sociedade para verificar qual a tendência nacional. É preciso saber se o povo é ou não favorável à moratória.

## SACRIFICO

A emenda determina a suspensão do pagamento da dívida externa registrada no Banco Central, principal e juros, por cinco anos. Fimdo este prazo a renegociação da dívida terá de ser aprovada pelo Congresso Nacional. Para evitar a repetição do endividamento, serão estabelecidas normas gerais para contratação de operações financeiras por Estados e municípios.

O Brasil, de acordo com o deputado gaúcho

nos últimos anos, um grande esforço para pagar a dívida, chegando a exigir do povo, para atender às pressões externas, os maiores sacrifícios. A prova é a política recessiva, causadora do desemprego, "o depauperamento da economia e a persistência insidiosa de altas taxas inflacionárias".

## RESTRICOES

Adverte o deputado Irajá Rodrigues que "quanto maiores os esforços para cumprir os serviços da dívida, maiores as restrições ao País no mercado externo e maiores as tendências dos países mais desenvolvidos transferirem as consequências de suas próprias crises para os países de economia periférica".

"O aumento das taxas de juros e a criação de barreiras alfandegárias inviabilizam nossas tentativas de exportação. Somente uma atitude política de demonstração de soberania será capaz de colocar o País na mesa de negociações de cabeça erguida, mesmo porque, nas condições atuais e com os condicionamentos impostos pelos credores, não teremos saída

*BRAZIL + PRISORIO* — deputado Irajá Rodrigues.